



DIA 20 DE JUNHO EM LIMEIRA-SP

REGULAMENTO

I. Apresentação

Trata-se de um evento competitivo de dança, do qual poderá participar qualquer bailarina (o), dançarina (o), Academia, Escola ou Grupo de dança.

O principal objetivo do festival é oferecer um espaço ideal para a valorização e o desenvolvimento da dança, proporcionando o intercâmbio e a integração dos artistas. Além das apresentações, o festival contará com *Workshops* e atrações especiais, com a participação de importantes nomes da dança

II. Modalidades e Categorias

a) Modalidades:

- i. Axé
- ii. *Ballet* Clássico de Repertório
- iii. *Ballet* Clássico Livre
- iv. Contemporâneo
- v. Neoclássico
- vi. Danças Urbanas
- vii. Dança de Salão
- viii. Dança do Ventre
- ix. Dança Especial (bailarinos com necessidades especiais)
- x. Danças Folclóricas
- xi. Dança Gospel
- xii. Estilo Livre
- xiii. *Hip Hop*
- xiv. Flamenco
- xv. Jazz
- xvi. Sapateado

b) Categorias:

- i. *Baby* (03 a 06 anos)
- ii. Infantil (07 a 10 anos)
- iii. Infantojuvenil (11 a 14 anos)
- iv. Juvenil (15 a 18 anos)
- v. Adulto (19 a 49 anos)
- vi. 40+ (a partir dos 40 anos)

Obs.: As coreografias de conjuntos e trios deverão ter um mínimo de 2/3 (dois terços) dos componentes com idade dentro da categoria inscrita. Caso estejam abaixo desse

limite, e no caso dos duos com componentes de categorias diferentes, a coreografia será inscrita na categoria daquele que tiver maior idade, no caso de *pas de deux* de repertório ou *pas de trois* de repertório será considerada a categoria da bailarina.

- c) Formação e tempo máximo permitido por coreografia:
 - i. Conjunto (mínimo de 4 integrantes) = 8 (oito) minutos
 - ii. Trio = 5 (cinco) minutos
 - iii. Duo = 4 (quatro) minutos
 - iv. Solo = 3 (três) minutos

Obs.:

- a) Autoriza-se tempo excedente quando se tratar de apresentação de Ballet Clássico de Repertório com duração além do tempo determinado.
- b) Excepcionalmente, e a critério da organização do festival, o tempo máximo poderá ser ampliado até o limite de 25% do determinado.

III. Inscrições

- a) As inscrições para o *Dancare Festival de Dança* estarão abertas até o dia **12 DE JUNHO de 2026**.

Obs.: Excepcionalmente, e a critério da organização, poderão ser aceitas inscrições fora do prazo estipulado.

- b) Valores e taxas:
 - i. Conjunto: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para cada participante;
 - ii. *Pas de Trois* ou Trio: R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) para cada participante;
 - iii. *Pas de deux* ou Duo: R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) para cada participante;
 - iv. Variação ou Solo: R\$ 105,00 (cento e cinco reais) para o participante;
 - v. *Grand Pas de Deux*: R\$ 115,00 (cento e quinze reais) para cada participante.

Obs.:

1. Nos casos em que o participante for inscrito em mais de uma coreografia, será considerada a coreografia de maior valor, acrescida de **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para cada coreografia adicional**.
2. Cada academia, escola ou grupo participante terá direito à participação gratuita de um diretor e um assistente; para cada diretor ou assistente adicional, será cobrada uma taxa de **R\$ 30,00 (trinta reais)**.
3. Os ingressos serão adquiridos no dia do evento pelo valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)**.
4. A inscrição como MOSTRA não-competitiva terá desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor normal, devendo ser informado como "MOSTRA" na parte superior da ficha de inscrição, estando sujeita às mesmas limitações de tempo de coreografia.
5. As inscrições serão feitas apenas pelo site: **www.dancarefest.com.br**

IV. Pagamentos

- a) As Taxas de inscrição deverão ser depositadas na seguinte conta:

Banco Itaú
Agência: 0279
Conta-Corrente: 99860-3
Titular: Mateus Lourenço

Ou por PIX:
CPF: 374.450.528-60
Mateus Lourenço

- b) Após o pagamento, favor enviar a cópia do comprovante pelo site.

- i. A cópia do comprovante bancário deverá ser enviada, preferencialmente pelo site:
- ii. Ficará a critério da organização aceitar, ou não, a apresentação do comprovante bancário nos dias do festival.
- iii. Em qualquer hipótese, não haverá devolução do valor pago, nem da diferença do valor que, eventualmente, possa ser pago a mais, inclusive nos casos previstos por este regulamento que venham a desclassificar alguma coreografia, ou por eventual impossibilidade para apresentação de alguma coreografia inscrita, seja qual for o motivo.

V. Comissão Julgadora

- a) Critérios de avaliação e respectiva pontuação:
 - i. Técnica = 10 pontos
 - ii. Interpretação e Musicalidade = 10 pontos
 - iii. Figurino = 10 pontos
- b) Classificação:
 - i. 9 a 10 pontos = 1º Lugar
 - ii. 8 a 8,9 pontos = 2º Lugar
 - iii. 7 a 7,9 pontos = 3º Lugar

A nota final será a soma das notas dos jurados dividido pelo número dos jurados que estarão no dia da competição.

Obs.: No caso de empate serão premiados os mesmos na colocação que ocorreu o empate.

- c) Os resultados serão anunciados ao final do Festival.

VI. Premiações

- a) Troféus ou medalhas para as coreografias classificadas em 1º, 2º e 3º lugares.
- b) Troféus ou medalhas para a melhor coreografia, o melhor bailarino, a melhor bailarina, o (a) bailarino (a) revelação e para o destaque do festival.
- c) Todos os bailarinos e coreógrafos receberão certificado de participação.

VII. Informações Técnicas

O **Teatro Vitória em Limeira (SP)**, possui capacidade para 600 pessoas, revestimento acústico, ar-condicionado, saída de emergência

O palco tem as seguintes medidas:

- Largura = 12 metros
- Profundidade = 8 metros
- Boca de cena = 14 metros

VIII. Ensaios e Apresentações

- a) Os ensaios serão realizados nos dias das apresentações, a partir das 09 horas.
 - b) A ordem dos ensaios será determinada pela coordenação do evento e divulgada com 2 (dois) dias de antecedência.
 - c) Cada concorrente terá o mesmo tempo de duração da sua coreografia para ensaiar. Caso o número de coreografias inscritas ultrapasse o tempo previsto para ensaio, a organização do festival poderá decidir que os participantes façam apenas passagem e marcação de palco para que não haja atraso no horário de início do evento.
 - d) O diretor ou o responsável deverá trazer o Pen drive da coreografia, com a trilha sonora devidamente editada, e testá-lo junto ao responsável pelo som.
- Obs: A Organização não se responsabilizará por qualquer falha no pendrive.

- e) A cronometragem será feita durante as apresentações, podendo ser desclassificada a coreografia que ultrapassar o tempo máximo permitido.
- f) O diretor ou o responsável deverá se apresentar na cabine de som, com o respectivo pendrive, três coreografias antes da sua apresentação.
- g) Não será permitido o uso de cenários que possam prejudicar os participantes seguintes ou causar danos à limpeza, ordem ou segurança, ou com o tempo superior a 30 segundos para montagem e desmontagem dos equipamentos, sob pena de desclassificação.
- h) A utilização de som ao vivo só será permitida para apresentações que possuam recursos próprios e que não interfiram na estrutura de som do Festival, com o tempo máximo de 30 segundos para montagem e desmontagem dos equipamentos.

IX. Disposições Gerais

- a) Os recursos de som e iluminação serão os mesmos para todos os grupos.
- b) Os participantes deverão chegar ao teatro, no dia de sua apresentação, até uma hora antes do início do festival, identificando-se junto aos responsáveis pela organização do evento.
- c) A ordem de entrada nos camarins obedecerá à ordem das apresentações no palco, e deverão ser desocupados, obrigatoriamente, logo após a apresentação, para uso do grupo seguinte.
- d) Não será permitida a presença de participantes nas coxias antes ou depois da sua apresentação.
- e) A organização do festival fornecerá toda a segurança necessária para os camarins e dependências do teatro, mas não se responsabilizará por incidentes ou acidentes que eventualmente ocorrerem durante o evento, nem se responsabilizará por qualquer objeto deixado nos camarins ou nas dependências do teatro.
- f) Ao diretor caberá zelar pelo comportamento e bem estar dos seus bailarinos, assim como pelo bom relacionamento com funcionários e outros participantes.
 - I. Caso haja algum incidente considerado inadequado pela organização do festival, o grupo responsável poderá ser desclassificado.
- g) Qualquer irregularidade verificada pela organização em relação aos documentos ou informações dos participantes, poderá implicar a desclassificação da coreografia ou do grupo.

Obs: Caso haja algum erro de preenchimento, a direção da academia deverá comunicar a organização em tempo hábil para corrigi-lo
- h) Qualquer acontecimento que causar dano material ou moral à organização, aos jurados, aos funcionários ou ao público, poderá levar à desclassificação do grupo que provocá-lo.
- i) Qualquer problema de ordem técnica deverá ser solucionado apenas pelo diretor da academia junto à organização do evento.
- j) A identificação de cada participante, fornecida pela organização, será obrigatória durante o festival; no caso de perda ou extravio, o participante poderá participar apresentando identidade com foto, mas terá que pagar ingresso para assistir ao evento.
- k) A organização do Festival não é responsável por qualquer despesa que venha a ser contraída por alguma academia participante ou algum dos seus componentes.
- l) A organização do Festival também não será responsável por reservar ou garantir alojamentos ou acomodações para as academias participantes e seus componentes.
- m) Os casos não previstos no presente regulamento serão analisados pela organização do Festival, para que sejam tomadas as decisões e medidas adequadas.